

DELIBERAÇÃO Nº 001, de 05 de fevereiro de 2020.

Cria a Câmara Técnica de Acompanhamento do Manual Operativo (MOP) do Plano de Bacia Hidrográfica do rio São Mateus.

O Comitê das Bacias Hidrográficas Afluentes dos rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado do Espírito Santo (CBH São Mateus), no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Estadual nº 10.179 de 17 de março de 2014, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH/ES e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2619 - R, de 10 de novembro de 2010, que criou o CBH São Mateus;

Considerando as Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos — CERH nº 001 de 30 de novembro de 2000, nº 002 de 18 de dezembro de 2001 e nº 003 de 11 de junho de 2014, que estabelecem diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas ou Região Hidrográfica;

Considerando o disposto no Regimento Interno;

Considerando que compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas, conforme incisos I e III do Artigo 61 da Lei nº 10.179/2014, a aprovação de seus Planos de Bacia ou Região Hidrográfica, o acompanhamento de suas execuções e a sugestão de providências ao cumprimento das metas neles estabelecidas;

Considerando que os Planos de Bacia ou Região Hidrográfica constituem-se de documentos programáticos, de longo prazo, que visam fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e o gerenciamento destes, no âmbito das respectivas bacias ou regiões hidrográficas;

Considerando que o Manual Operativo – MOP é um instrumento que tem por objetivo guiar o CBH, os órgãos gestores e os demais atores relevantes na execução das metas prioritárias do Plano de Ações da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus;

Considerando a entrega do MOP ao CBH São Mateus ocorrida em evento realizado no Palácio Anchieta em comemorações do Dia Mundial da Água no dia 22 de março de 2019;

Considerando que após a entrega do MOP ao CBH São Mateus foram realizadas duas oficinas de capacitação, a saber, no dia 05 de setembro de 2019 em Boa Esperança e no dia 04 de dezembro de 2019 em Nova Venécia; e

Considerando que em reunião plenária realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, no município de Nova Venécia, o CBH Rio São Mateus aprovou a criação da Câmara Técnica de Acompanhamento do Manual Operativo (MOP) do Plano de Bacias Hidrográfica do rio São Mateus.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica criada a Câmara Técnica de Acompanhamento do Manual Operativo (MOP) do Plano de Bacias Hidrográfica do rio São Mateus (CT-MOP).

Art. 2º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem a CT-MOP:

I - Luther King Mendonça Bahia,

II – Guilherme Coswosk,

III - George Quinquim Sossai,

IV - Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco,

V - Ermerson Rodrigues Machado,

VI - Arilson Luz Mendes, e

VII – Henrique Lubiana.

Art. 3º. A Agerh prestará apoio técnico a CT-MOP por meio do seu representante institucional no comitê.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Venécia-ES, 05 de fevereiro de 2020.



Lutherking Mendonça Bahia
Secretário Executivo



Arilson Luz Mendes
Vice-presidente



Ermerson Rodrigues Machado
Presidente